



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230002

O Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.860.920/0001-82, com sede na RUA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17, representado por DYENE CRISTINA JARDIM CORREA, Secretária de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 09.332.562/0001-07, com sede na SEGUNDA TRAVESSA DA COLONIA MARAPAUBA, S/N, ZONA RURAL, Tomé-Açu-PA, CEP 68680-000, representada por JOSIANE DE ARAUJO MACEDO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de julho de 2024 até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1315.103040016.2.177 Coleta de Lixo Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 24 de Julho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 17.860.920/0001-82
CONTRATANTE

PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ 09.332.562/0001-07
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____